

qual a dinâmica. **Gilca (SMS)** sinaliza que acima de tudo é preciso se ter transparência. **Tatiane (SEGOV)** sugere que a Intercâmara técnica faça essa discussão e depois apresente para o colegiado. **Leu Brasil (ABCA)** a segunda colocação é que a instituição solicita o arquivamento do projeto e depois continua captando e recebendo recursos para este mesmo projeto. **Felipe (convitado)** ocorre que a instituição não vai para o projeto, mas para a instituição. **Leu Brasil (ABCA)** Salvador saiu na frente com a Resolução 015/2019, parabeniza o colegiado da época. O ECA estabeleceu que deve haver um banco de projetos, a empresa pode doar para a causa ou doar para o projeto como estabelece o ECA e isso deve ficar amarrado de forma que não prejudique a Organização Social. **Leu Brasil (ABCA)** uma outra situação é sobre o NEOJIBA apresentar um projeto para preparar uma sala para oficinas de música e fazer as atividades em uma sala de uma igreja, se o objetivo é fazer a sala para a oficina porque ela precisa fazer as oficinas antes da sala está pronta? **Tatiane (SEGOV)** explica que essa manobra foi uma forma encontrada para passar pela procuradoria, assim como aconteceu com o Martagão, pois existiam projetos antigos com essas pendências e foi só após a Resolução 019/2022, que trata sobre obras e reformas, bem como essas estratégias que foi possível financiar esses projetos, **Felipe (convitado)** Tem vezes que a captação de recursos junto às empresas é, de fato, realizada por meio de uma prospecção ativa das instituições, com abordagens comerciais e a venda direta de um projeto específico junto aos departamentos de marketing ou responsabilidade social das empresas. Porém, muitas outras vezes, a destinação de recurso se dá por meio do esforço que as instituições têm em comunicar o seu trabalho e a sua marca, seu impacto na sociedade, sua responsabilidade de gestão e transparência, então as pessoas e empresas acabam decidindo por doar para a instituição, e não para o projeto, e esta decisão, a meu ver, precisa ser não só respeitada, como estimulada, para as instituições dedicarem esforços cada vez mais também no trabalho de sensibilização da sociedade e tenha, também por meio da doação de imposto de renda, um retorno deste investimento. Uma coisa que deve ser trabalhada cada vez mais, e eu vejo um esforço da Secretaria, do Fundo e do Conselho nesse sentido, é a celeridade em executar o projeto que foi captado, pois muitas vezes se demora muito tempo (até anos) para o convênio ser celebrado, e com esse delay, as necessidades e urgências da instituição naturalmente podem mudar, ou mesmo o recurso para viabilizar esse projeto pode vir de outras formas de captação. Na maioria das vezes não vejo isso como um problema, desde que o recurso seja assegurado para a instituição poder adequar esse resgate do valor em outras propostas que sejam relevantes no momento, porém em algumas situações, uma empresa pode decidir, com critérios muito claros, em destinar um recurso para um projeto específico, que faça parte da sua estratégia corporativa. Nestes casos, a mudança do recurso para outro tipo de proposta pode ser ruim ao patrocinador, e acaba mostrando uma fragilidade do nosso processo de aprovação e execução dos projetos em Salvador. **Raquel (CEIFAR)** diz que gostou da informação de Felipe. **Gabriela Maciel (convitada)** traz a importância da intersetorialidade, que o papel do Conselho é pensar de forma intersetorial, pensar sobre crianças e adolescentes de forma integral que é importante trazer essa discussão para a plenária e ate mesmo para a procuradoria. **Tatiane (SEGOV)** reforça a importância dos trabalhos das organizações sociais, especialmente da área da saúde. **Leu Brasil (ABCA)** Informa que está surgindo um movimento de instituições da área da saúde: Martagão Gesteira, Hospital Aristides Maltez, Obras Sociais Irma Dulce, Santa Casa da Misericórdia que estão pegando experiências de outros estados e municípios, de hospitais que conseguem excelentes arrecadações e propondo uma Resolução para cobrir as despesas suplementares, aquilo que o poder público não consegue cobrir, inclusive já foi comunicado ao prefeito e vice-prefeita dessa mobilização. **Felipe (convitado)** parabeniza ao presidente e ao colegiado, pois quando trabalhava no Martagão, uma das discussões que tínhamos com a Secretaria, o Fundo e o Conselho era sobre a possibilidade de destinação do IR para o FMDCA a projetos de saúde de diferentes escopos. Fomos estudar como funciona isso em outras cidades como Curitiba e São Paulo, e vimos que lá as instituições de saúde conseguem aprovar projetos, de uma maneira geral, que complementam a política básica de saúde, o que amplia e muito a perspectiva principalmente dos Hospitais de inscreverem mais projetos que contribuam com o seu custeio (principalmente os que dependem disso para cobrir o déficit do SUS), chegando a colocar nos planos de trabalho até mesmo medicamentos e a suplementação desse déficit. Penso que Salvador precisa entender quais os caminhos legais e processuais que esses municípios percorreram para chegar nesse lugar, pois isso também irá motivar a captação de recursos de IR e atrair novos investimentos sociais, principalmente de multinacionais, aqui para a nossa cidade. Esta nesse movimento há muitos anos e sabe que inclusive já existe jurisprudência nesse sentido. O Programa de Transplante do Hospital Pequeno Príncipe é custeado através do recurso do Fundo, pois a saúde não consegue bancar o montante, então busca se o CMDCA como alternativa de suplementação. **Brisa (convitada)** entende que esse remanejamento é muito mais feio para a instituição do que para o Conselho, afinal foi ela que buscou o captador, mas concorda com Felipe sobre a proposta de se fazer um projeto piloto, tipo um guarda chuva e depois remanejar para os demais projetos. **Leu Brasil (ABCA)** submete o relatório da Intercâmara de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo para aprovação. **Aprovado por unanimidade.** Segue com o próximo ponto de **pauta nº -03 AD Referendum** - Informe sobre a necessidade de o presidente publicar ad referendum as Resoluções 003/2024 e 004/2024, que trata sobre registro provisório e Janela Captação de Recursos, respectivamente em virtude de não ter havido assembleia em janeiro e fevereiro, bem como não prejudicar as instituições. Submete ao pleno- **Aprovada por unanimidade. Pauta de nº 4-** Alteração na Resolução 007/2024 Reserva Orçamentária- o presidente informa que houve uma interpretação equivocada da proposta, que o objetivo não era apenas a comunicação sobre o imposto de renda, mais ampliar a comunicação de forma geral. Aproveita para informar que inclusive já foi realizada alteração na logomarca do CMDCA, a ideia é apresentar uma proposta junto a SPMJ, onde todas as instituições financiadas possam utilizar essa marca de régua nos seus documentos e materiais produzidos. **Márcia Oliveira (convitada)** parabeniza o presidente e sugere que essa nova marca d'água seja disponibilizada, pois as existentes são de péssima qualidade. O Presidente submete para aprovação, no que é **aprovado por unanimidade. Pauta de nº05-** Definição sobre documentos antigos CMDCA: descarte / arquivamento/tempo -O presidente solicita a Assistente Social, Mariluce Duarte (CMDCA) explique sobre a pauta - A técnica explica que são documentos antigos referentes a projetos aprovados das gestões passadas, processo de Escolha para Conselho Tutelar anteriores e pastas de instituições canceladas, bem como as pastas das instituições atuais, com registro válido em virtude de hoje esta se arquivando os documentos na Rede do CMDCA, bem como a proposta é de se guardar também nos arquivos no sistema da Prefeitura E-Salvador, além dos documentos estarem baixados nas pastas dos e-mails. Proposta aprovados por todos os membros presente, exceto a conselheira **Tatiane**

Paixão (SEGOV) que preferiu se abster. Sobre o próximo ponto de pauta o presidente convida a conselheira tutelar, Mianga Gavião, do Conselho Tutelar XV- Barra, para compor a mesa da Assembleia, **Pauta de nº06-** Caminhada do ECA 2024, Resolução 005/2024-Plano de Aplicação-Proposta de se utilizar o montante disponibilizado no ano passado e que não foi utilizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - A conselheira Mianga, saúda a todos os presentes e relata a importância de se realizar essa caminhada anual, pois é um momento que se pode mostrar para toda sociedade o trabalho desenvolvido pelo Sistema de Garantias. Explica que já existe uma equipe fazendo esse projeto e que em breve ele será apresentado. **Leu Brasil (ABCA)** diz que será utilizado o recurso que ficou disponível no ano passado, mas não foi utilizado, que inclusive a Secretaria Fernanda Lordello, orientou que se iniciasse logo o projeto para dar tempo de correr com os trâmites, que ele tem uma preocupação com relação essa caminhada porque parece que o CMDCA e o FMDCA são inimigos do Conselho Tutelar, muito embora isso venha mudando e pensa que devemos caminhar pensando e que embora seja uma demanda do Conselho Tutelar, o evento tem todo o apoio do CMDCA. **Gilca (SMS)** informa que na verdade essa demanda não é exclusiva do Conselho Tutelar, pois foi o próprio CMDCA quem criou a caminhada, através das organizações sociais, que foi exatamente a sociedade civil que se organizou e fez acontecer, que é muito importante trazer a história e até mesmo buscar homenagear essas pessoas. **Leu Brasil (ABCA)** diz que desconhecia a história, lembra da luta do Conselho Tutelar nessa organização e do poder público que liberava o recurso. **Raquel (CEIFAR)** diz lembrar da época e que foi o Waldemar Oliveira, do CEDECA, o idealizador da caminhada, pergunta como vai ser essa caminhada, que é importante a participação de todos. **Mianga (CT)** acredita que ninguém consegue caminhar sozinho e acha importante a criação de um grupo de trabalho, poder contar com a participação do CMDCA, da Sociedade civil, assim como trazer toda essa história, essas referências. **Marlylda (SEGOV)** sugere convidar a Secretaria Municipal de Educação - SMED, porque o público que se discute é um público inserido na educação. **Ailton (AEEC)** sugere não só convidar a rede municipal, mas também a estadual, particular e comunitária. **Mianga (CT)** esse ano se definiu que o maio laranja vai anteceder a caminhada do ECA, daí faremos esse recorte na questão da violência sexual. A ideia é criar uma carta aberta a população de denúncias de violação contra as nossas crianças e adolescentes. **Marcos (ABPV)** lembra que o Waldemar Oliveira sempre participou das caminhadas e inclusive já ajudou muito, até com a criação do projeto de Lei para que o Poder Público pudesse disponibilizar os recursos, a Lei veio para isso. **Leu Brasil (ABCA)** então vamos reconstruir essa história, até pedi a equipe para tentar fazer essa retrospectiva com os presidentes do CMDCA, ao longo da história, tentar trazer também todos os demais membros do colegiado. **Gilca (SMS)** no próximo ano o CMDCA pode pensar em fazer um vídeo para reconstruir a história do CMDCA. Convidar Edmundo Kroger, Normando e tantos outros que já deram sua contribuição. O presidente submete para aprovação o recurso de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a caminhada do ECA 2024, bem como a criação de um GT com a participação do CT, CMDCA (Tatiane Paixão, Mateus Russo, Antônio Marcos, Gilca Carrera e Ailton Moura) **aprovado por unanimidade. Pauta nº 07-** No que ocorrer, o conselheiro **Antônio Marcos (ABPV)** apresenta proposta do CMDCA de acompanhar de perto e cobrar do poder público municipal a implantação dos seis novos Conselhos Tutelares, que foram acrescentados, para que saiam do papel e tenham suas sedes bem estruturadas, com aquisição dos novos espaços. **Leu Brasil (ABCA)** informa que na reunião que teve com o Prefeito foi dialogado sobre a necessidade de se priorizar essas implantações dos novos conselhos tutelares de Salvador. O presidente agradece a presença de todos e todas e encerra a Assembleia Geral Ordinária do CMDCA de Salvador de nº 368ª às 12h10min, convidando aos presentes para degustar uma deliciosa feijoada, em comemoração da nova sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, entregue na gestão da Sociedade Civil 2022-2024.

Salvador, 20 de março de 2024.
Sala das Sessões

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador

EXTRATO DE ATA AGO 369ª

Ao decimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 369ª às 09h40min, de forma virtual, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador: 1- Leu Brasil (ABCA); 2-Tatiane/SEGOV; 3-Mateus Russo/HC; 4-Evanice /Lar Pérolas de Cristo; 5-Maria Raquel/CEIFAR; 6-Gustavo Mercês/SPMJ; 7-Claudio/SEFAZ; 8-Adriana/SEMPRE; 9-Ana Batista/SEMOB; 10-Mariselma/AEEC; 11-Benilton/Associação Ballet Esperança; 12-Gilca Carrera (SMS), conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1- Aprovação da Ata 368ª; 2- Informes e Relatos das Câmaras Técnicas, Representações e Comissões; 3-Campanha o Imposto que acolhe; 4-Edital de Chamamento Público 2024; 5- O que Ocorrer. Após confirmação de quórum o presidente saúda a todos os presentes, pede desculpas pelo atraso, informando que o mesmo se deu em virtude da finalização da assembleia Geral Extraordinária nº 271ª, que antecedeu a presente Assembleia. Segue com o 1º ponto de pauta- Aprovação da Ata AGO 368ª, realizada em 20 de março de 2024. **Aprovada por unanimidade. 2º ponto de pauta** - Informe e Relato das Câmaras Técnicas, Comissões e Representações -O presidente inicia com o informe sobre o descarte dos documentos antigos do CMDCA, conforme deliberado na AGO 368ª - Sobre recebimento de e-mail do CMASS com solicitação de retirada dos documentos deixados, quando da mudança de sede do CMDCA, da ladeira de São Bento para a Joana Angélica, assim como também sobre a solicitação antiga do COMPED com a mesma demanda, quando da mudança da Joana Angélica para o Comércio. Informe que ambas as solicitações foram atendidas e gostaria de aproveitar para agradecer ao CMASS e ao COMPED por todo esse tempo de guarda dos documentos do CMDCA. Também agradecer a Secretária Fernanda Lordello por ter disponibilizado os técnicos da secretaria para realizar essa empreitada, bem como aos colaboradores do CMDCA que estão cumprindo essa missão. Os documentos mais antigos já estão sendo vistoriados e triturados em sala cedida pela SPMJ. **1-Intercâmara de Infraestrutura e Legislação** - O conselheiro Mateus (HC) saúda aos presentes e informa sobre a assembleia fechada, realizada antes desta assembleia, onde foram analisadas 06 denúncias recebida com abertura de uma sindicância, um encaminhamento para SEMPRE, uma só para conhecimento e encaminhamento de três ofícios respondas para o MP, referente a três processos. **2-Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo** - Leitura do relatório da reunião ocorrida em 09 de abril de 2024, com os seguintes membros: Maria Raquel, Leu Brasil, Claudio Bonfim, Gilca Carrera e os técnicos Marinalva Soares e Rita Rios. Com as seguintes discussões e encaminhamentos: Pauta 1-Análise solicitação readequação de valor do Projeto Empreendedorismo Juvenil Feminino da OSC Associação Humana Brasil. Aprovado

adequação de valor que passa de R\$ 149.977,60, para R\$ 120.400,00, conforme informações prestadas pela técnica do FMDCA; 2º Ponto - Análise dos 3 projetos enviados pela OSC Obras Sociais Missionárias da Compaixão referente a Resolução 004/2024. Projetos; Nossa Arte, Rumo ao Pódio e Vem Pro Tatame. Aprovação dos projetos com ressalvas, no entanto a técnica CMDCA informa que foi verificado que esses projetos já possuem Resolução e Carta de captação. Deliberado oficiar a instituição. 3º ponto de pauta - Analise da minuta Resolução 015/2019, que trata sobre captação externa de recursos - encaminhamento de aguardar para que todos os membros possam participar das discussões; 4º ponto de pauta - Relatório gerencial do FMDCA-Leitura do relatório pela técnica do FMDCA com informação que o saldo inicial do mês de fevereiro de 2024, foi de R\$ 22.286.861,25, aplicados em banco oficial; Receita obtida em fevereiro foi de R\$ 318.724,97, oriunda de doações de pessoa física e jurídica; rendimentos e aplicações no valor de R\$ 176.745,27 e restituições no valor de R\$ 341,07 da OSC Santa Casa de Misericórdia e R\$ 131.58,63 da OSC Obras Sociais Irma Dulce. Despesa mensal no valor de R\$ 306.270,08 com repasses às instituições; Recursos provisionados no valor de R\$ 3.105.991,52; Reserva Orçamentária para o edital de chamamento público 2023 no valor de R\$ 6.000.000,00; Total de doação direcionada aos projetos R\$ 5.725.560,04; saldo líquido disponível R\$ 4.636.215,36. No que ocorrer foi definido a construção de Resolução com discriminação de cada valor que irá compor o valor de R\$ 12.000.000,00 para o edital de chamamento Público 2024. **Presidente submete para apreciação do colegiado o relatório da Intercâmara de Políticas Públicas-aprovado por unanimidade 3-Câmara técnica de Registro e Inscrição** - a conselheira Mariselma (AECC) informa que alguns membros e técnicos se reuniram no dia 16 de abril de 2024, porém não houve quórum para aprovação das pautas. As instituições que tiveram suas documentações analisadas e foram visitadas foram: Renovação do Registro: 1-Núcleo Espirita Campo da Paz, 2-Institutos de cegos da Bahia; 3-Associação Cultural e Esportiva Clips Academia ; 4- Lar Joana Angélica; 5-Fundação Cidade Mãe; 6-IDSM -Neojiba; 7-LABCM-Martagão Gesteira; 8-RENAPSI ;9-Grupo Beneficente Recreativo da Rua 07 de abril e adjacências; 10-Instituto Cultural de Educação Técnica da Bahia -ICETBA; 11- Instituto IASC da Bahia; 12- Ação Social Arquidiocesana. Solicitação de Registro: Associação Desportiva e Cultural de Paripe. O presidente informa que dessa relação, duas instituições receberam registro provisório AD REFERENDUM, o Martagão Gesteira e o Instituto IASC. A primeira em virtude de assinatura de termo de fomento e a segunda em virtude de erro material deste CMDCA. Submete para apreciação do colegiado, no que é **aprovado por unanimidade**. Em relação às demais instituições, o presidente submete para aprovação do colegiado registro provisório de 90 dias, visando não prejudicar as entidades e levando em consideração que todas foram analisadas e visitadas, não havendo nenhuma intercorrência sinalizada pelas técnicas e posteriormente serão analisadas pela câmara técnica. **Aprovado por unanimidade o registro provisório de 90 dias para as instituições citadas:**

Validação AD Referendum Certificado Provisório de 90 dias para as seguintes instituições

REGISTRO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
230/95	LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL-LABCM	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO- FAMILIAR	25/06/2024
1030/20	INSTITUTO IASC BAHIA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	25/06/2024

Certificado de Renovação de Registro Provisório de 90 dias, para as seguintes instituições

REGISTRO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
063/92	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO EDUCATIVO	17/07/2024
086/92	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO- FAMILIAR; PROGRAMA DE APRENDIZAGEM.	17/07/2024
519/03	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA-ASA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO- FAMILIAR	17/07/2024
722/10	NÚCLEO ESPIRITA CAMPO DA PAZ - LAR VIRGINIA CELIA	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	17/07/2024
732/10	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA-IDSM	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO- FAMILIAR.	17/07/2024
751/11	ASSOCIAÇÃO LAR JOANA ANGÉLICA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	17/07/2024
784/12	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ACADEMIA CLIPS ACADEMIA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	17/07/2024
809/12	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA 07 DE ABRIL E ADJACÊNCIAS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	17/07/2024

REGISTRO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
910/17	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA-ICETBA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO- FAMILIAR	17/07/2024
1035/21	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO-RENAPSI	APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO-PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	17/07/2024

Inscrição de Registro Provisório de 90 dias, para a instituição

REGISTRO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1145/24	PARIPE ESPORTE CLUBE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO- FAMILIAR	17/07/2024

3- Ponto de Pauta- Campanha o Imposto que Acolhe - Apresentação do CARD sobre divulgação da campanha com o slogan " O IMPOSTO QUE ACOLHE" cujo objetivo e convocar a sociedade para destinação do imposto de renda em prol de crianças e adolescentes do município. **4- Ponto de pauta** - Edital de Chamamento Público 01/2024- o presidente informa que o processo do novo edital de chamamento Público foi enviado para SPMJ/Procuradoria em dezembro de 2023 e que recebeu o processo recentemente com diligências que já foram respondidas pelo jurídico deste CMDCA. A expectativa é que ainda este mês possa acontecer o lançamento deste novo edital no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). O presidente agradece a participação de todos e encerra a Assembleia Geral Ordinária nº369ª às 12h:00min.

Salvador, 17 de abril de 2024
Sala das Sessões

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº. 072/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ELAINE DOS SANTOS PORTELA - matrícula. 3100779; JOSÉ MARCOS SANTOS FREITAS - matrícula. 3101954; ROGÉRIO ALÍPIO DE ÁVILA PINHEIRO - matrícula. 3100593, ANDRÉ LUIS ANDRADE DA PUREZA - matrícula.3100438, LÉLIA BATISTA PIRES - matrícula 3101830, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Teste de Avaliação Física - TAF.

Art. 2º Nos impedimentos do presidente da Comissão assumirá o servidor JOSÉ MARCOS SANTOS FREITAS - matrícula. 3101954, como substituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se portaria nº 120/2022.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 22 de abril de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA Nº 02/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar Iama Mar Carina Jesus da Silva matrícula nº 3135548, Subcoordenador II grau 53, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Ouvidor Setorial grau 57, durante o afastamento da titular Leo Kret do Brasil de Souza Santos mat. 3162986 por motivo de Férias no período de 02.05 a 31.05.2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 22 de abril de 2024.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária